



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NAO nº. 17/2022

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.

À Incontrapedras Indústria, Comércio e Transporte de Pedras Ltda
Fazenda da Lontra, Zona Rural
Paraopeba/MG
CEP 35774-000

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (Licença Ambiental Simplificada)

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0041651/2021-20]

Empreendimento: Incontrapedras Indústria, Comércio e Transporte de Pedras Ltda

CNPJ: 23.821.101/0001-29

PA Nº: 01905/2003/004/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana (Supram CM) comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único SEI Nº 42717263 (1370.01.0041651/2021-20), conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26/02/2022, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Fernando Baliani da Silva

Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 04/03/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43010236** e o código CRC **11FB11E5**.

Referência: Processo nº 1370.01.0041651/2021-20

SEI nº 43010236

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900